72 606.1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIPAC EMBALAGENS LTDA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2013, às 10 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Unipac Embalagens Ltda., Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a Primeira Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, tramitando sob o número 0026883-58.2012.8.26.0100, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada na sede da Recuperanda, situada na Rua Arnaldo Magniccaro, 521, bairro Campo Grande, cidade e comarca de São Paulo/SP. Em seguida, o Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para assumir a secretaria dos trabalhos. Como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial indicou como Secretário Fabrício Passos Magro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o número 287.976, o que foi aceito pela Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo Perito Contador, Dr. José Vanderlei Masson dos Santos, pelo Secretário e pelo Administrador Judicial, já identificados. Ato contínuo, o Administrador Judicial dispensou a verificação do quorum, declarando instalada a presente Assembleia-Geral. Iniciando as deliberações, o Administrador Judicial informou aos presentes acerca da existência de pedido de venda de máquinas já não úteis para a atividade da Recuperanda, a qual tardou em ser apreciada em juízo, entendendo por bem a Recuperanda trazer este assunto para deliberação assemblear. O Dr. Hoanes Koutodjian, advogado da Recuperanda, informou quais seriam as máquinas a serem alienadas, ponderando que são essenciais para a recomposição de caixa e posterior retomada de suas atividades. O representante do credor Itaú Unibanco e Banco Fibra ponderou que não existe tempo hábil para a análise do pedido. O Administrador Judicial, nesta linha, ponderou que eventual venda das máquinas seria precedida de prévia avaliação de perito nomeado nos autos, sugerindo a constituição de uma comissão pelos credores para acompanhar a

alienação destas máquinas. O representante do credor Performance Polymers Indústria de Polímeros Plásticos Ltda. ponderou que não consta da lista de bens apresentadas nos autos as máquinas dadas em garantia pela Recuperanda em seu favor, bem como candidatou-se a uma das vagas para a constituição desta comissão de credores. O representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo informou que, em consulta aos trabalhadores, foi constatada a desnecessidade da manutenção destas máquinas no acervo da Recuperanda, embora possua interesse e valor de mercado, não se tratando de máquinas obsoletas. O representante do credor Braskem S/A indagou se a venda destas máquinas não interferiria na geração de caixa das empresas, ao que lhe foi respondido que não, pois já são máquinas não utilizadas regularmente na linha de produção da Recuperanda. O representante do credor Banco do Brasil S/A solicitou constasse em ata que, embora seu crédito esteja listado por R$ 9.168.101,92, entende que seu crédito é de apenas R$ 6.222.408,31, pois entende que os créditos oriundos de ACC e FINAME não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, mas que, mesmo entendendo ser seu crédito inferior ao ora considerado e ainda que esta redução contasse com a concordância da Recuperanda, exercerá seu direito de voto pelo valor reduzido, mas ainda sim contrário à venda das máquinas e à aprovação ao Plano de Recuperação, por entender ser o prazo de carência muito extenso. Após os debates, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por 10 minutos, para possibilitar aos credores consultas sobre o voto a ser proferido. Retomados os trabalhos, o representante dos credores Itaú Unibanco e Banco Fibra ponderou que, neste momento, não possui meios para avaliar os impactos desta alienação sobre o caixa da empresa, mas que não é contrario à venda das máquinas, apenas não possuindo como analisar eventual venda, devendo-se prorrogar esta deliberação, com uma consequente suspensão da presente AGC. O representante do credor Braskem S/A indagou se a venda desta máquinas seria parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, ao que lhe foi respondido que se trata de pedido suplementar, mas que, em caso de

aprovação, seria a ele incorporado. Após debates, o credor Banco Pine S/A sugeriu fosse deliberado que os credores abririam mão da deliberação acerca da venda destas máquinas, deixando ao elevado critério do Juízo da Recuperação a análise e liberação destas vendas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por 70,5% dos credores presentes, sendo voto vencido o do Banco do Brasil S/A, além de uma abstenção do credor Prass FDIC Quatá Gestão de Fundos Ltda. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial concedeu a palavra ao Sr. Janser da Silva Saloman, consultor da Recuperanda, o qual sugeriu aos presentes a suspensão dos trabalhos, para que o Plano de Recuperação fosse alterado. Colocado em votação, restou aprovado por 69,83% do total de créditos presentes nesta AGC a suspensão dos trabalhos, com continuação no dia 03 de julho próximo, no mesmo local e hora, comprometendo-se a Recuperanda a apresentar o modificativo nos autos em tempo hábil para a análise dos credores. O credor Prass FDIC Quatá Gestão de Fundos Ltda. se absteve de votar. O credor Braskem S/A votou contra a suspensão, por entender ser o prazo muito extenso, mas que não se opõe à Recuperação da empresa. O credor Banco do Brasil S/A votou contra a suspensão e declarou ser a favor da quebra da Recuperanda. Em sequência, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Administrador Judicial
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro

Perito Contador
Dr. José Vanderlei Masson dos Santos

Secretário
Dr. Fabrício Passos Magro

Advogado da Recuperanda:
Dr. João Boyadjian

Maurício C. Baptista

Credor Maurício Canela Baptista (Classe I)

Credor Welington Santos de Oliveira (Classe I)

Credor Banco Pine S/A (Classe II)
Dr. Carlos Augusto Nascimento

Credor Banco Itaú BBA S/A (Classe III)
Dr. Fábio Augusto Morita

Credor Banco do Brasil S/A (Classe III)
Sr. Alberto Duryal Moraes de Lima

Unipac Embalagens Ltda. - Dispensa da deliberação sobre a venda das máquinas
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
Ailton Carvalho De Queiroz	Classe I	28.815,66	S	S	S
Alcindo Aparecido Della Betta	Classe I	17.954,01	S	S	S
Alexandre De Oliveira Sousa	Classe I	14.507,46	S	S	S
Aloisio Eliano Do Couto	Classe I	24.375,66	S	S	S
Antonio Pedro Dos Santos	Classe I	8.561,55	S	S	S
Cesar Do Carmo Fonseca	Classe I	9.160,23	S	S	S
Claudemir Ari Capito	Classe I	18.400,12	S	S	S
Denis Araujo Dos Santos	Classe I	9.115,23	S	S	S
Eliete Coimbra Santos	Classe I	46.701,41	S	S	S
Elizabeth Sencheti Battlle	Classe I	119.719,76	S	S	S
Gilberto Dos Santos	Classe I	32.410,26	S	S	S
Jesuel Mariano De Souza	Classe I	26.372,49	S	S	S
Jorge Sebastiao Da Silva	Classe I	31.636,14	S	S	S
José Antonio Dos Santos	Classe I	23.510,73	S	S	S
José Geraldo De Oliveira	Classe I	19.706,68	S	S	S
Mauricio Canela Baptista	Classe I	11.898,82	S	S	S
Max Welbi Dos Santos Koge	Classe I	9.167,30	S	S	S
Narciso Raimundo De Carvalho	Classe I	16.173,95	S	S	S
Pedro Soares Da Silva	Classe I	16.160,80	S	S	S
Valderi Pereira Ramalho	Classe I	31.429,56	S	S	S
Banco Pine S.A	Classe II	6.927.589,84	S	S	S
Argal Química Indústria E Comércio Ltda.	Classe III	6.131,62	S	S	S
Atla Assess. Tecn. E Coml. Em Telecom. Ltda.	Classe III	10.029,87	S	S	S
Banco Bankpar S.A	Classe III	8.244,89	S	S	S
Banco Bradesco S.A	Classe III	435.423,44	S	S	S
Banco Do Brasil S.A	Classe III	9.168.101,92	S	S	N
Banco Fibra S.A	Classe III	229.888,65	S	S	S
Banco Indusval S.A	Classe III	1.225.384,50	S	S	S
Banco Itaù BBA S.A	Classe III	296.428,08	S	S	S
Banco Rendimento S.A	Classe III	1.513.268,78	S	S	S
Banco Unibanco Itaú BBA S.A Nassau Branch	Classe III	6.064.841,07	S	S	S
Itaú Unibanco S.A	Classe III	509.050,31	S	S	S
Braskem S.A	Classe III	208.591,77	S	S	S
Coomex Empr. Operad. Do Mercado Energ. Ltda.	Classe III	180.958,76	S	S	S
Edson Moraes Lopes	Classe III	4.691,60	S	S	S
Engemap Com E Instal Eletric E Mec Ltda.	Classe III	13.577,74	S	S	S
Henkel Ltda.	Classe III	152.672,82	S	S	S
José Carlos Dos Santos Lage Me	Classe III	18.019,20	S	S	S
Kitani Locação E Com. De Equip. Ltda.	Classe III	22.580,00	S	S	S
Mastria Soluções Em Tec. Da Inf. Ltda.	Classe III	46.649,79	S	S	S
Mitsui Chemicals America Inc	Classe III	93.317,95	S	S	S
Performance Polymers Ind Pol Plast Ltda.	Classe III	1.545.744,99	S	S	S
Plasteng Industria E Comercio Ltda.	Classe III	34.389,51	S	S	S
Prass Fidc Quatá Gestão De Fundos Ltda.	Classe III	1.209.349,31	S	S	A
Resino Tintas Distribuição Comercio Ltda.	Classe III	717.025,70	S	S	S
Sind. Trab. Inds. Quim. Farmac. Plast. Sim. Sp	Classe III	158.490,14	S	S	S
Sodexo Do Brasil Coml. Ltda.	Classe III	169.195,35	S	S	S
Thays Duarte Santiago Furtado	Classe III	6.008,42	S	S	S
Therezinha Melita Bartuls	Classe III	800.000,00	S	S	S
Total		32.291.423,84	S	S	S

Unipac Embalagens Ltda. - Dispensa da deliberação sobre a venda das máquinas
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	77	1.469.213,38	22	585.956,55	20	515.777,82	-	-	20	515.777,82	-	-	20	515.777,82
	100,00%	100,00%	28,57%	39,88%	26,0%	35,11%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	14.112.851,31	1	6.927.589,84	1	6.927.589,84	-	-	1	6.927.589,84	-	-	1	6.927.589,84
	100,00%	100,00%	50,00%	49,09%	50,0%	49,09%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	128	64.533.765,70	30	40.304.216,97	28	24.848.056,18	1	1.209.349,31	27	23.638.706,87	1	9.168.101,92	26	14.470.604,95
	100,00%	100,00%	23,44%	62,45%	21,9%	38,50%			100,00%	100,00%	3,70%	38,78%	96,30%	61,22%
Total Geral de Credores	207	80.115.830,39	53	47.817.763,36	49	32.291.423,84	1	1.209.349,31	48	31.082.074,53	1	9.168.101,92	47	21.913.972,61
	100,00%	100,00%	25,60%	59,69%	23,7%	40,31%			100,00%	100,00%	2,08%	29,50%	97,92%	70,50%

Unipac Embalagens Ltda. - Suspensão da AGC
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Ailton Carvalho De Queiroz	Classe I	28.815,66	S	S	S
Alcindo Aparecido Della Betta	Classe I	17.954,01	S	S	S
Alexandre De Oliveira Sousa	Classe I	14.507,46	S	S	S
Aloisio Eliano Do Couto	Classe I	24.375,66	S	S	S
Antonio Pedro Dos Santos	Classe I	8.561,55	S	S	S
Cesar Do Carmo Fonseca	Classe I	9.160,23	S	S	S
Claudemir Ari Capito	Classe I	18.400,12	S	S	S
Denis Araujo Dos Santos	Classe I	9.115,23	S	S	S
Eliete Coimbra Santos	Classe I	46.701,41	S	S	S
Elizabeth Sencheti Battlle	Classe I	119.719,76	S	S	S
Gilberto Dos Santos	Classe I	32.410,26	S	S	S
Jesuel Mariano De Souza	Classe I	26.372,49	S	S	S
Jorge Sebastiao Da Silva	Classe I	31.636,14	S	S	S
José Antonio Dos Santos	Classe I	23.510,73	S	S	S
José Geraldo De Oliveira	Classe I	19.706,68	S	S	S
Mauricio Canela Baptista	Classe I	11.898,82	S	S	S
Max Welbi Dos Santos Koge	Classe I	9.167,30	S	S	S
Narciso Raimundo De Carvalho	Classe I	16.173,95	S	S	S
Pedro Soares Da Silva	Classe I	16.160,80	S	S	S
Valderi Pereira Ramalho	Classe I	31.429,56	S	S	S
Banco Pine S.A	Classe II	6.927.589,84	S	S	S
Argal Química Indústria E Comércio Ltda.	Classe III	6.131,62	S	S	S
Atla Assess. Tecn. E Coml. Em Telecom. Ltda.	Classe III	10.029,87	S	S	S
Banco Bankpar S.A	Classe III	8.244,89	S	S	S
Banco Bradesco S.A	Classe III	435.423,44	S	S	S
Banco Do Brasil S.A	Classe III	9.168.101,92	S	S	N
Banco Fibra S.A	Classe III	229.888,65	S	S	S
Banco Indusval S.A	Classe III	1.225.384,50	S	S	S
Banco Itaù BBA S.A	Classe III	296.428,08	S	S	S
Banco Rendimento S.A	Classe III	1.513.268,78	S	S	S
Banco Unibanco Itaú BBA S.A Nassau Branch	Classe III	6.064.841,07	S	S	S
Itaú Unibanco S.A	Classe III	509.050,31	S	S	S
Braskem S.A	Classe III	208.591,77	S	S	N
Coomex Empr. Operad. Do Mercado Energ. Ltda.	Classe III	180.958,76	S	S	S
Edson Moraes Lopes	Classe III	4.691,60	S	S	S
Engemap Com E Instal Eletric E Mec Ltda.	Classe III	13.577,74	S	S	S
Henkel Ltda.	Classe III	152.672,82	S	S	S
José Carlos Dos Santos Lage Me	Classe III	18.019,20	S	S	S
Kitani Locação E Com. De Equip. Ltda.	Classe III	22.580,00	S	S	S
Mastria Soluções Em Tec. Da Inf. Ltda.	Classe III	46.649,79	S	S	S
Mitsui Chemicals America Inc	Classe III	93.317,95	S	S	S
Performance Polymers Ind Pol Plast Ltda.	Classe III	1.545.744,99	S	S	S
Plasteng Industria E Comercio Ltda.	Classe III	34.389,51	S	S	S
Prass Fidc Quatá Gestão De Fundos Ltda.	Classe III	1.209.349,31	S	S	A
Resino Tintas Distribuição Comercio Ltda.	Classe III	717.025,70	S	S	S
Sind. Trab. Inds. Quim. Farmac. Plast. Sim. Sp	Classe III	158.490,14	S	S	S
Sodexo Do Brasil Coml. Ltda.	Classe III	169.195,35	S	S	S
Thays Duarte Santiago Furtado	Classe III	6.008,42	S	S	S
Therezinha Melita Bartuls	Classe III	800.000,00	S	S	S
Total		32.291.423,84	S	S	S

Unipac Embalagens Ltda. - Suspensão da AGC
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	77	1.469.213,38	22	585.956,55	20	515.777,82	-	-	20	515.777,82	-	-	20	515.777,82
	100,00%	100,00%	28,57%	39,88%	26,0%	35,11%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	14.112.851,31	1	6.927.589,84	1	6.927.589,84	-	-	1	6.927.589,84	-	-	1	6.927.589,84
	100,00%	100,00%	50,00%	49,09%	50,0%	49,09%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	128	64.533.765,70	30	40.304.216,97	28	24.848.056,18	1	1.209.349,31	27	23.638.706,87	2	9.376.693,69	25	14.262.013,18
	100,00%	100,00%	23,44%	62,45%	21,9%	38,50%			100,00%	100,00%	7,41%	39,67%	92,59%	60,33%
Total Geral de Credores	207	80.115.830,39	53	47.817.763,36	49	32.291.423,84	1	1.209.349,31	48	31.082.074,53	2	9.376.693,69	46	21.705.380,84
	100,00%	100,00%	25,60%	59,69%	23,7%	40,31%			100,00%	100,00%	4,17%	30,17%	95,83%	69,83%